

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA - DFD

Área funcional Requisitante:

Unidade de Transportes e Suprimento

Responsável:

Wilmar José da Boa Morte Marques

E-mail: wilmar.marques@coren-ba.gov.br

Matrícula:

17011

Telefone:

71 3277-3148

1. Objeto da contratação:

Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de revisão de 40.000km de 01 (um) veículo oficial modelo DUSTER, Placa **RCO-6A38**, em uso no município de Feira de Santana.

Tipo da contratação:

- ☐ Fornecimento de produto
- ☒ Serviço não continuado
- ☐ Serviço continuado sem dedicação exclusiva de mão de obra
- ☐ Serviço continuado com dedicação exclusiva de mão de obra

2. Justificativa da necessidade da contratação do serviço:

2.1. Motivação da Contratação:

Necessidade de se efetuar os procedimentos rotineiros de manutenção e conservação do referido veículo, bem como propiciar a continuidade da garantia de fábrica sobre seus componentes.

2.2. Objetivo da Contratação:

Prestação de serviço de revisão de 40000 KM do veículo oficial modelo Duster para atender as necessidades do COREN BA nos atendimentos aos profissionais na Sede e nas Subseções.

3. Descritivo do objeto a ser contratado:

Lote 1 – VEICULO RENAULT DUSTERZEN MOTOR 1.6 FLEX * CHASSI 93YHJD202MJ380415. POTENC 120 CV * TIPO SUV * 5 LUGARES * 2020/2021 8 AIR BAG DUPLO * SOM * VIDROS E TRAVAS, PLACA RCO6A38, nº de tombo 4015.

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD
01	Itens Trocados • Lubrificante Renault PRO-SPEC Castrol 10W40 • Filtro de Óleo • Filtro de Combustível • Filtro do Habitáculo • Filtro de Ar • Anel Itens Inspeccionados • Mão de obra especializada Renault • 1 ano de garantia das peças trocadas • Diagnóstico eletrônico Renault • Verificação de 40 pontos de controle • Checagem de freios	01

4. Indicação dos membros da equipe de planejamento da contratação:

Função/Cargo	Nome do(a) Servidor(a)	Matrícula

5. Responsabilidade pela Formalização da Demanda:

Certifico que a formalização da demanda acima identificada se faz necessária pelos motivos expostos no item 2 do presente documento e que o mesmo traz os conteúdos previstos na Instrução Normativa SEGES/MP nº 5/2017.

Declaro que os servidores indicados acima foram comunicados e estão cientes de suas atribuições.

Salvador, 25 de julho de 2022.



Wilmar Marques

Supervisor da Unidade de Transportes e Suprimentos



Marina Cristina Mendes Bacelar

Gerente do Departamento Administrativo

6. Despacho do Presidente:



Demanda autorizada



Demanda não autorizada

Salvador, 30 de agosto de 2022.



Giszele de Jesus dos Anjos Paixão
Coren-BA 348141-ENF
Presidente

INIRANCO

ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

- 1.1. Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de revisão de 40.000km de 01 (um) veículo oficial modelo DUSTER, Placa RCO-6.A38, em uso na subseção de Feira de Santana, conforme especificações e condições estabelecidas neste Termo de Referência (TR).

2. JUSTIFICATIVA DE CONTRATAÇÃO

21. A presente contratação tem por objetivo efetuar os procedimentos de revisão do veículo oficial modelo Renault Duster para garantir o seu perfeito funcionamento, desempenho e a segurança dos passageiros e condutores.
22. A contratação justifica-se pela necessidade em se efetuar os procedimentos periódicos, recomendado pelo fabricante para preservação das peças, motor e demais componente do veículo, bem como propiciar a continuidade da garantia de fábrica.
23. Ressalta-se que o próprio manual do proprietário disponibilizado pelo fabricante diz expressamente que os automoveis devem ser submetidos à Manutenção Periódica a cada 10.000 km ou 12 meses (o que ocorrer primeiro) para Condição de Uso não Severo e/ou a cada 5.000 km ou 6 meses (o que ocorrer primeiro) para Condição Severa de Uso, conforme Tabela de Manutenção Periódica;
24. A contratação ainda visa atender uma demanda da Unidade de Transportes e Suprimentos na prestação de uma serviço de natureza temporária e não continuada, que está atrela a boa gestão d um bem que integra o patrimônio da entidade.

3. ESPECIFICAÇÕES DOS SERVIÇOS, QUANTITATIVO E CONDIÇÕES

LOTE 1		
DESCRIÇÃO DO VEÍCULO	VEICULO RENAULT DUSTERZEN MOTOR 1.6 FLEX * CHASSI 93YHJD202MJ380415. POTENC 120 CV * TIPO SUV * 5 LUGARES * 2020/2021 8 AIR BAG DUPLO * SOM * VIDROS E TRAVAS, PLACA RCO6A38, nº de tombo 4015.	
LOCAL DE REALIZAÇÃO DO SERVIÇO	Município de Feira de Santana/Ba	
ITEM	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	QUANT.
01	Itens Trocados • Lubrificante Renault PRO-SPEC Castrol 10W40 • Filtro de Óleo • Filtro de Combustível • Filtro do Habitáculo • Filtro de Ar • Anel • Velas Itens Inspeccionados • Mão de obra especializada Renault • 1 ano de garantia das peças trocadas Diagnóstico eletrônico Renault • Verificação de 40 pontos de controle • Checagem de freios	01

- 3.1. A revisão deve ser realizada em oficina pertencente a rede concessionária ou credenciada por estarem equipadas com ferramentas que atendem as especificações do carro, os serviços serem executados por profissionais qualificados que respeitam os padrões do fabricante e, quando necessário, utilizarem peças de reposição homologadas pelo fabricante;
- 3.2. Considerando que o veículo está dentro do período de garantia, uma das condições para permanecer com essa cobertura é que as manutenções sejam feitas em oficina pertencente a rede concessionária ou credenciada;
- 3.3. O serviço deve ser realizado em oficina pertencente a rede concessionária ou credenciada localizada em Feira de Santana/Ba, local de locação do veículo.
- 3.4. As peças e acessórios, componentes e outros correlatos, utilizados no serviço devem ser originais e/ou recomendados pelo fabricante.
- 3.5. O serviço deverá ter garantia mínima de 90 (noventa) dias após a sua realização.

4. DA PROPOSTA

- 4.1. A proposta deverá ter validade mínima de 60 (sessenta) dias e deve contemplar todos os itens descritos no item 3 deste termo de referência.
- 4.2. Os preços deverão ser expressos em Reais e conter todos os tributos e encargos decorrentes da prestação dos serviços relativos a esta contratação.
- 4.3. O interessado, antes de apresentar sua Proposta de Preços devidamente preenchida, deverá consultar detidamente as especificações deste Termo de Referência, Edital e todos os seus anexos, promovendo, a seu critério e conveniência, a vistoria das instalações, de modo a não incorrer em avaliações incompletas, erros e omissões que jamais poderão ser alegados para motivar eventuais pretensões de acréscimo de tarifas e preços.
- 4.4. O preço proposto e levado em consideração para efeito de julgamento será de exclusiva e total responsabilidade do proponente.
- 4.5. Na proposta deverão ser apresentadas, ainda, quaisquer outras informações afins, que o proponente julgar necessárias ou convenientes.

5. DO CRITÉRIO DE JULGAMENTO

- 5.1. O critério de julgamento da licitação será do tipo menor preço.
- 5.2. Quando não existir na cidade, concessionária da marca do veículo, que sejam mencionados como critérios para opção, além daqueles previstos em Lei, a concessionária mais próxima de onde se acha alocado o veículo, e/ou alternativamente, àquela que ofereça menor prazo para a execução dos serviços, privilegiando o interesse público.
- 5.3. Quando existirem mais de uma concessionária da marca, na cidade onde está alocado o veículo, que sejam mencionados como critérios para opção, além daqueles previstos em Lei, a concessionária mais próxima de onde se acha alocado o veículo, e/ou alternativamente, àquela que ofereça menor prazo para a execução dos serviços, privilegiando o interesse público.

6. DO MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO E CRITÉRIOS DE PAGAMENTO

- 6.1. A fiscalização do contrato deste objeto será definida a partir de nomeação do fiscal através de portaria a ser emitida pela Diretoria da autarquia.
- 6.2. A gestão do contrato será de responsabilidade da Unidade de Contratos e Convênios.
- 6.3. Nos termos do art. 67 Lei nº 8.666, de 1993, será designado pela Administração um representante para acompanhar e fiscalizar a entrega do produto, anotando se necessário todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinando o que for necessário à regularização dos eventuais problemas.

7. DA DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA

- 7.1. O presente objeto tem sua classificação contábil registrada nas contas:
6.2.2.1.1.33.90.39.002.099.006 – Serviços com Veículos

8. DA OBRIGAÇÃO DA CONTRATADA

- 8.1. Executar os serviços de acordo com as especificações do edital, bem como do termo de referência e do contrato.
- 8.2. Executar os serviços utilizando para isso mão de obra qualificada, atentando-se para as normas de segurança e utilização de equipamentos de proteção individual.
- 8.3. Responsabilizar-se por danos que venham a ocorrer no veículo decorrentes dos trabalhos executados, respondendo também por acidentes de que possam ser vítimas seus profissionais, arcando, após regular processo administrativo, com a restauração, substituição ou indenização, conforme o caso.
- 8.4. Prestar toda assistência técnico-administrativa, mantendo no local dos serviços todo equipamento de segurança, pessoal especializado e materiais necessários a uma execução perfeita dos serviços, desenvolvida com segurança, qualidade e dentro dos prazos estabelecidos.
- 8.5. Dar ciência à CONTRATANTE, imediatamente e por escrito, de qualquer anormalidade que verificar na execução dos serviços, sem prejuízo de prévia comunicação verbal, caso a situação exija imediata providência.
- 8.6. Prestar os esclarecimentos que forem solicitados pela CONTRATANTE durante a execução dos serviços, cujas reclamações se obriga a atender prontamente.
- 8.7. Manter durante a execução do contrato, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, comprovando-as, a qualquer tempo, mediante solicitação da CONTRATANTE.
- 8.8. Desfazer e refazer os serviços, sem que isso implique acréscimo nos preços contratados que porventura apresentem defeitos ou erros de execução, detectados pela Administração, e quando não aceitos pela CONTRATANTE.
- 8.9. Todos os profissionais deverão apresentar-se, obrigatoriamente, uniformizados, portando crachás de identificação e Equipamentos de Proteção Individual – EPI fornecidos pelo CONTRATADO.

9. DA OBRIGAÇÃO DO CONTRATANTE

- 9.1. Acompanhar, fiscalizar e avaliar a prestação dos serviços, pronunciando-se acerca de seu atendimento às especificações deste Termo de Referência;

- fornecimento ou à prestação da assistência técnica;
- 9.3. Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos e submetidos à prestação do serviço contratado, atentando-se para as especificações constantes no Termo de Referência, Manual do Fabricante, e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;
- 9.4. Permitir o livre acesso ao pessoal técnico autorizado pela CONTRATADA, devidamente identificado, ao qual deverá ser facilitado o desempenho de suas funções, respeitadas as normas de segurança vigentes;
- 9.5. Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pelo licitante vencedor;
- 9.6. Efetuar o pagamento em observância à forma estipulada pela Administração no prazo estabelecido neste termo ou no contrato;
- 9.7. Cumprir com as demais obrigações constantes no Edital, neste Termo de Referência e outras previstas no Instrumento Contratual;
- 9.8. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

10. DO MODELO DE FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO E CRITÉRIOS DE PAGAMENTO

- 10.1. A fiscalização do serviço objeto termo de referência ficará sob a responsabilidade dos Coordenadores dos Vetores de lotação dos Veículos e, conseqüentemente, prestação serviço

Localidade	Fiscal	Cargo	Matricula
Feira de Santana/Ba			

- 10.2. A gestão do contrato será de responsabilidade do servidor Wilmar Marques, Supervisor da Unidade de Transporte e Suprimento de Fundos, matrícula nº 17011.

- 10.3. Nos termos do art. 67 Lei nº 8.666, de 1993, o servidor designado para acompanhar e fiscalizar a prestação do serviço, anotar, se necessário, todas as

ocorrências relacionadas com a execução e determinará o que for necessário à regularização dos eventuais problemas.

11. DAS CONDIÇÕES E FORMA DE PAGAMENTO

- 11.1. O pagamento referente aos serviços objeto deste Termo será realizado em até 10 dias úteis após a apresentação da Nota Fiscal/Fatura devidamente atestada pelo setor competente;
- 11.2. A Nota Fiscal deverá ser encaminhada acompanhada das certidões que comprovem a regularidade fiscal da empresa.

Salvador, 25 de julho de 2022



Wilmar Marques
Supervisor da Unidade de Transportese Suprimentos
COREN BA – 17011

(

)

RECEBEMOS DE JRM CAR LOCADORA DE VEICULOS EIRELI OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		OREN-BA N° 000.000.007 SÉRIE: 1 Servidor
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

 JRM CAR LOCADORA DE VEICULOS EIRELI AVENIDA NAPOLI, 500 - SALA 208-A' - RES ELDORADO, Goiania, GO - CEP: 74367640 - Fone/Fax: 6236398940	DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0 - Entrada 1 - Saída 1 N° 000.000.007 SÉRIE: 1 Página 1 de 1	CONTROLE DO FISCO  CHAVE DE ACESSO 5220 0332 1939 2800 0126 5500 1000 0000 0711 0003 0006 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora
	NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDA INSCRIÇÃO ESTADUAL 107465159	
INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB. CNPJ / CPF 32.193.928/0001-26		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 152203005765230 - 18/03/2020 12:40

DESTINATÁRIO/REMETENTE			
NOME/RAZÃO SOCIAL CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DA BAHIA		CNPJ/CPF 15.679.277/0001-60	DATA DA EMISSÃO 18/03/2020
ENDEREÇO R GENERAL LABATUT, 273 -	BAIRRO/DISTRITO BARRIS	CEP 40070-100	DATA DE ENTRADA/SAÍDA
MUNICÍPIO Salvador	FONE/FAX 7121043867	UF BA	HORA DE ENTRADA/SAÍDA

FATURA

CÁLCULO DO IMPOSTO					
BASE DE CÁLCULO DO ICMS 0,00	VALOR DO ICMS 0,00	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST 0,00	VALOR DO ICMS ST 0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 70.524,42	
VALOR DO FRETE 0,00	VALOR DO SEGURO 0,00	DESCONTO 0,00	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS 0,00	VALOR DO IPI 0,00	VALOR TOTAL DA NOTA 70.524,42

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS	
RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA 9 - Sem Frete
ENDEREÇO	MUNICÍPIO
QUANTIDADE	ESPÉCIE
MARCA	NUMERAÇÃO
PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO													
CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QTD.	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL	BC ICMS	VLR. ICMS	VLR. IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
JMBR33389	RENAUT DUSTER ZEN MOTOR 1.6 FLEX, CHASSI: 93YHUD202MJ380415, MOTOR: H4ME734Q080610, POTÊNCIA 120CC, VEICULO TIPO SUV, 05 LUGARES, ANO/MODELO 2020/2021, AIR BAG DUPLO, AR CONDICIONADO, SOM COM BLUETOOTH, VIDROS E TRAVAS ELÉTRICAS, CONFOME NOTA DE EMPENHO NR 364/2019 // PROCESSO 438/2019 // PE 035/2019	87032310	0102	6403	UN	1,0000	70.524,4200	70.524,42					

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL 4766245	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
--------------------------------	--------------------------	--------------------------	----------------

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES DADOS BANCÁRIOS: BANCO SICOOB (756) AG: 3351 - CC: 113.367-5 Informações Adicionais de Interesse do Fisco: EMPRESA OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL NÃO GERA CRÉDITO DE IPI E ICMS	RESERVADO AO FISCO
--	--------------------

WIRRANCE



DETRAN-BA

CERTIFICADO DE REGISTRO E LICENCIAMENTO DE VEÍCULO - DIGITAL

CÓDIGO RENAVAM

01227540814

PLACA

RCO6A38

EXERCÍCIO

2021

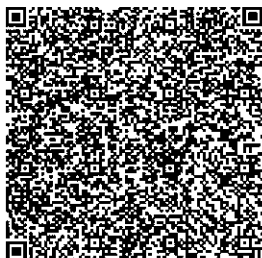
ANO FABRICAÇÃO

2020

ANO MODELO

2021

NÚMERO DO CRV



Valide este QRCode com app Via

CÓDIGO DE SEGURANÇA DO CLA

86034446647

CAT

MARCA / MODELO / VERSÃO

RENAULT/DUSTER ZEN 16

ESPÉCIE / TIPO

MISTO CAMIONETA

PLACA ANTERIOR / UF

*****/**

CHASSI

93YHJD202MJ380415

COR PREDOMINANTE

BRANCA

COMBUSTÍVEL

ALCOOL/GASOLINA

CATEGORIA
OFICIAL

COREN-BA
fls. 098D

CAPACIDADE

0.5

POTÊNCIA/CILINDRADA

120CV/1598

PESO BRUTO TOTAL

1.69

MOTOR

H4ME734Q080610

CMT

2.9

EIXOS

2

LOTAÇÃO

05P

CARROCERIA

NÃO APLICAVEL

NOME

CONSELHO REG DE ENFERMAGEM DA BAHIA CORE

CPF / CNPJ

15.679.277/0001-60

LOCAL

SALVADOR BA

DATA

21/01/2021

ASSINADO DIGITALMENTE PELO DETRAN

DADOS DO SEGURO DPVAT

CAT. TARIF

*

DATA DE QUITAÇÃO

*

PAGAMENTO

☐ COTA ÚNICA

☐ PARCELADO

REPASSE OBRIGATÓRIO AO
FUNDO NACIONAL DE SAÚDE (R\$)

*

CUSTO DO
BILHETE (R\$)

*

CUSTO EFETIVO
DO SEGURO (R\$)

*

REPASSE OBRIGATÓRIO AO
DEPARTAMENTO NACIONAL DE
TRANSITO (R\$)

*

VALOR DO IOF (R\$)

*

VALOR TOTAL A SER PAGO
PELO SEGURADO (R\$)

*

OBSERVAÇÕES DO VEÍCULO

SEM RESERVA

INFORMAÇÕES DO SEGURO DPVAT

MENSAGENS DENATRAN

CARTEIRA
DIGITAL DE
TRANSITO



DENATRAN

Para sua comodidade, você pode acessar este documento diretamente pelo seu celular. Baixe o aplicativo **Carteira Digital de Trânsito - CDT** e tenha acesso ao licenciamento de seu veículo além de muitas outras funcionalidades.

Com a Carteira Digital de Trânsito - CDT você pode:

- Consultar suas infrações e pagar multas com desconto
- Acessar a versão digital da CNH (para CNHs emitidas após 05/2017)
- Acessar a versão digital deste Licenciamento (CRV Digital)
- Compartilhar o licenciamento com até 5 pessoas
- Indicar o principal condutor
- Receber avisos de recall



Google Play



App Store

Baixe agora a Carteira Digital de Trânsito - CDT nas lojas Google Play ou App Store e tenha na palma de sua mão todos os documentos para você conduzir seu veículo com tranquilidade e segurança!

MEMBRANO

GARANTIA DE VEÍCULO NOVO (1/4)

Os veículos novos da gama RENAULT, fabricados ou importados pela RENAULT do Brasil, são beneficiados pela garantia RENAULT, válida durante período ou quilometragem determinada neste manual e desde que respeitadas as condições de validade aqui estabelecidas.

Esta garantia cobre todos os incidentes devidamente verificados por uma concessionária da Rede RENAULT, salvo as exclusões.

Validade da Garantia

A garantia é válida durante os prazos constantes na tabela abaixo, contados a partir da data da entrega do veículo ao primeiro proprietário - independente do modelo -; ou até que o veículo atinja 100.000 km, valendo o que ocorrer primeiro.

	Prazo Garantia (em meses)		
	Total	Legal	Contratual
VP	36	3	33
VU	12	3	9
Taxi, Polícia, Ambulância	12	3	9

VP: Veículos de passeio

VU: Veículos utilitários

Condições de validade da Garantia

A Garantia RENAULT é outorgada pelo fabricante, importador ou concessionário ao comprador final de um veículo novo, desde que as condições dispostas neste Manual de Garantia sejam integralmente observadas.

- A garantia se restringe ao veículo, suas peças e componentes, não cobrindo qualquer ocorrência de avaria ou defeito do veículo, tais como: despesas de transporte, imobilização do veículo, hospedagem, socorro ou guincho.
- Entra em vigor na data de entrega do veículo novo ao primeiro comprador final.
- Cobre integral e gratuitamente a reparação ou substituição de qualquer sistema que apresente defeito original de material ou de montagem verificado por uma concessionária da Rede RENAULT, bem como a mão-de-obra necessária para tais operações.
- As concessionárias da Rede RENAULT são as únicas autorizadas a efetuar as intervenções decorrentes desta garantia, pois são as únicas capacitadas para diagnosticar e reparar o seu veículo.

• No Brasil e Argentina, ~~segundo~~ de frete de traslado do automóvel para a sua reparação em garantia estarão sujeitos às Condições Gerais RENAULT Assistance.

• Qualquer reclamação de garantia será aceita obrigatoriamente durante a vigência da mesma.

• É aceita mediante a apresentação deste manual que deve, para ser válida, incluir o certificado de entrega devidamente preenchido, assim como o segmento documentado das operações de manutenção preconizadas pelo fabricante.

• A validade da garantia está submetida à execução estrita do programa de manutenção preconizado pela RENAULT nas concessionárias autorizadas, respeitando as quilometragens e prazos estabelecidos.

• Esta garantia cobre os itens de série do veículo e eventuais transformações ou instalações de equipamentos, desde que realizadas por empresas homologadas e/ou autorizadas pela RENAULT. Toda e qualquer transformação e/ou equipamento desenvolvido por terceiros não homologados RENAULT, acarretará na perda imediata da

5

GARANTIA DE VEÍCULO NOVO (2/4)

garantia.

- Esta garantia substitui qualquer outra garantia subentendida ou expressa, e qualquer outra obrigação ou responsabilidade da RENAULT que não assume ou autoriza qualquer outra pessoa, física ou jurídica, a assumir qualquer outra responsabilidade em relação à venda e manutenção dos veículos RENAULT.
- As solicitações de atendimento em garantia devem ser feitas diretamente às concessionárias RENAULT, imediatamente após a constatação da irregularidade. Cabe à concessionária RENAULT a decisão de reparação ou substituição das peças danificadas. As peças substituídas em garantia serão de propriedade da RENAULT.
- Eventuais atrasos na execução do serviço não darão direito ao proprietário do veículo de exigir da RENAULT indenizações e/ou ressarcimentos referentes a quaisquer espécies de prejuízo ou encargos e nem à prorrogação dos termos desta garantia.

Exclusões

Exclui-se da aplicação da garantia qualquer dano originado por:

- Uso anormal do veículo (negligência, sobrecargas, competições esportivas e acidentes de qualquer natureza).
- Realizar as operações de revisão (vide Programa de Manutenção do seu veículo RENAULT) e as demais operações de manutenção fora da rede de concessionárias RENAULT.
- Modificações ou adaptações não homologadas pela RENAULT, bem como as consequências destas nas peças ou sistemas do veículo ou nas características deste.
- Utilização de peças, componentes ou acessórios não originais e/ou não homologados pela RENAULT.
- Instalação de acessórios e/ou equipamentos não homologados, tais como: gás natural comprimido, ar condicionado, sistema de bloqueio de rodas, sistema de som, turbo-compressores, blindagem e alarmes em geral. Este tipo de operação anula a garantia de todos os componentes que como consequência desta instalação, possam sofrer danos.
- Danos causados por combustível

de má qualidade e/ou com impurezas.

- Danos causados por eventos de força maior, tais como (a lista a seguir não é exaustiva): um raio, incêndio, inundações, tempestades, terremotos, atos de guerra, motins e terrorismo.
- Danos causados em decorrência da exposição de componentes à umidade e/ou produtos não homologados.
- Má utilização e/ou conservação e/ou manutenção dos pneus, tais como utilização do veículo com pneus desalinhados e/ou desbalanceados.
- Operações de manutenção e de regulagem, inclusive regulagem de válvulas (vide item a seguir - Itens não Cobertos pela Garantia), limpeza do sistema de combustível e as verificações periódicas e testes de veículos em estradas.
- Danos provocados pela ação dos agentes externos, mesmo que dentro do prazo de garantia.
- Desgaste natural do veículo em decorrência do uso não será objeto de reparação em garantia.
- Alteração ou falta de um componente recomendado

IMBRANCO

DUSTER

COREN-BA

fls. 44PMB
Servidor

16/16 à 21/21



1.6 16V Hi-Flex



40.000 km

Confira o preço fechado da revisão do seu Duster.
Passe em uma concessionária e aproveite.

5x de R\$ **171,11** ou R\$ **855,57**

Itens inclusos:

Mão de obra especializada Renault
1 ano de garantia das peças trocadas
Diagnóstico eletrônico Renault *
Verificação de 40 pontos de controle
Checagem de freios
Anel
Filtro de Combustível
Filtro de Ar
Filtro de Óleo
Filtro do Habitáculo
Lubrificante Renault 10W40
Velas



IMBRANCO

COREN-BA

fls. 12m

Servidor

ENCONTRE A SUA CONCESSIONÁRIA



Perto de mim

OU

Feira de Santana - BA



25 Resultados Encontrados



ver mapa

1

Jubiaba Feira de Santana

Avenida Presidente Dutra, 2771

44060-000 Feira de Santana

2.6 km

[Localização](#)[\(75\) 3603-1100](#)

2

La Vie Alagoinhas

Avenida Juracy Magalhaes, SN

48040-210 Alagoinhas

59.7 km

[Localização](#)[\(75\) 3423-0779](#)

3

MARSELHA STO ANTONIO DE JESUS

TRAVESSA BARRO VERMELHO, 90, LOJA A, BR101

44436-612 SANTO ANTONIO DE JESUS

Filtrar

Ver todas as concessionárias

[voltar ao topo da página](#)

COREN-BA
fls. 294
MB
Servidor

[ver ofertas](#)

[compre online ou simule financiamento](#)

[falar com consultor](#)

[encontre uma concessionária](#)

[ajuda](#)

[outros sites Renault](#)

[para o seu Renault](#)

[universo Renault](#)

[redes sociais](#)

[política de privacidade](#)

[informações legais](#)

[cookies](#)

[portal de exercícios de direito](#)

[gerenciar os cookies](#)

© Renault 2017 - 2022





DESPACHO Nº 28/2022

ASSUNTO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de revisão de 40.000km de 01 (um) veículo oficial modelo DUSTER, em uso na Subseção de Feira de Santana.

Considerando a contratação de empresa especializada na revisão de veículos e ainda considerando que o veículo oficial modelo DUSTER possui garantia na concessionária Renault, foi realizada uma pesquisa de preço através do site www.renault.com.br/encontre-uma-concessionaria.html, o resultado encontrado foi a Jubiaba Veículos, localizada na Av. Presidente Dutra, 2771, CEP: 44060-000- Feira de Santana-BA, e La Vie Alagoinhas, localizada na Av. Juracy Magalhães, SN, CEP: 48040-210, são as autorizadas a fazer a revisão do carro oficial modelo DUSTER, no raio de distanciamento.

Diante do exposto acima é necessário verificar as certidões de regularidade fiscal e trabalhista, no momento de verificação da autorizada Jubiaba Veículos Ltda a Certidão Negativa de Débitos Federais não está regular, conforme fl.18, continuando obedecendo a buscar uma autorizada mais próxima da cidade de Feira de Santana, encontrou-se a autorizada Paris Comércio Varejista de FLutomóveis Ltda, e foi constada que a Certidão Negativa de Tributos Municipais não está regular, diante dessas duas autorizadas não estarem com certidão fiscal regular, fl. 21, não restou outra saída, senão procurar uma autorizada Renault em Salvador,

e diante da verificação de regularidade certidão fiscal e trabalhista estarem regulares, decidiu-se fazer a revisão do veículo oficial da Subseção do Coren/Feira de Santana na cidade de Salvador na autorizada Eurovia Veículos S/A.

IMBRANCO



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

 COREN-BA
 fls. 23
 Servidor

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 02.671.595/0001-32 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 16/06/1998
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL EUROVIA VEICULOS S/A

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE DEMAIS
---	------------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 45.11-1-01 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 45.11-1-02 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários usados 45.12-9-01 - Representantes comerciais e agentes do comércio de veículos automotores 45.20-0-01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores 45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores 45.30-7-04 - Comércio a varejo de peças e acessórios usados para veículos automotores 45.30-7-06 - Representantes comerciais e agentes do comércio de peças e acessórios novos e usados para veículos automotores 46.18-4-99 - Outros representantes comerciais e agentes do comércio especializado em produtos não especificados anteriormente 74.90-1-04 - Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 205-4 - Sociedade Anônima Fechada

LOGRADOURO AV AYRTON SENNA DA SILVA	NÚMERO 1290	COMPLEMENTO *****
---	-----------------------	----------------------

CEP 54.410-240	BAIRRO/DISTRITO PIEDADE	MUNICÍPIO JABOATÃO DOS GUARARAPES	UF PE
--------------------------	-----------------------------------	---	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO PAULO.JUNIOR@VIASUL.COM.BR	TELEFONE (81) 3464-0555
--	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 04/10/2003
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 18/08/2022 às 15:03:24 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

 COREN-BA
 fls. 22
 Servidor

BRANCO



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

COREN-F/A
fls. 23
[assinatura]
Servidor

COREN-LA
fls. 24
[assinatura]
Servidor

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: EUROVIA VEICULOS S/A
CNPJ: 02.671.595/0001-32

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 09:01:43 do dia 16/08/2022 <hora e data de Brasília>.
Válida até 12/02/2023.

Código de controle da certidão: **EEB1.BE36.3C27.B572**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

BRANCO

COREN-A
fls. 24
Servidor

Voltar

Imprimir

COREN-A
fls. 24
Servidor



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 02.671.595/0005-66

Razão Social: EUROVIA VEICULOS SA

Endereço: AV ANTONIO CARLOS MAGALHAES 4639 BLOCO A / IGUATEMI /
SALVADOR / BA / 41950-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 04/08/2022 a 02/09/2022

Certificação Número: 2022080400491311631376

Informação obtida em 18/08/2022 15:09:21

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

IMBRANCO

fls. 25 pp

Servidor



COREN-EA
fls. 26
PP

Servidor

PMS - Prefeitura Municipal do Salvador

Secretaria Municipal da Fazenda
Coordenadoria de Recuperação de Crédito - CRC
PGMS - Coordenadoria da Dívida Ativa
Certidão Negativa de Débitos Mobiliários

Inscrição Municipal: 260.994/001-65

CNPJ: 02.671.595/0005-65

Contribuinte: EUROVIA VEICULOS S/A
Endereço: Avenida Antônio Carlos Magalhães, Nº 4925
BLOCO A
BROTAS
40.280-000

Certifico que a inscrição acima está em situação regular, até a presente data, ressaltando o direito da Fazenda Municipal cobrar quaisquer dívidas que vierem a ser apuradas, conforme artigo 277, § 3º, da Lei 7.186/2006.

Emissão autorizada as 15:13:36 horas do dia 18/08/2022.
Válida até dia 16/11/2022.

Código de controle da certidão: **7693.A269.F982.FA23.BE22.A0AD.8D0D.E388**

Esta certidão foi emitida pela página da Secretaria Municipal da Fazenda, no endereço <http://www.sefaz.salvador.ba.gov.br>, e sua autenticidade pode ser confirmada utilizando o código de controle acima.

GRANCO

COREN-BA
fis. 26
PA
Servidor



Página 1 de 1
COREN-BA
fis. 81
CRM
Servidor

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: EUROVIA VEICULOS S/A (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 02.671.595/0005-66

Certidão nº: 26848727/2022

Expedição: 18/08/2022, às 15:12:19

Validade: 14/02/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **EUROVIA VEICULOS S/A (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **02.671.595/0005-66**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

FRANCO



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA

SECRETARIA DA FAZENDA

COREN-BA

fls. 27

Servidor

Emissão: 19/08/2022 14:33

fls. 28

Servidor

Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: 20223865647

RAZÃO SOCIAL	
XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	CNPJ
	02.267.159/0050-13

Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 19/08/2022, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

A AUTENTICIDADE DESTES DOCUMENTOS PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS FAZENDÁRIAS OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO <http://www.sefaz.ba.gov.br>

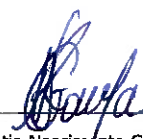
Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.

BRANCO

COREN/BA 15.679.277/0001-60	Nota de empenho		Exercício 2022
	270	COREN-BA fls. 29 _____ Servidor	
Número: 270 Tipo: Ordinário	Processo: 135/2022 Modalidade Contratada: Inexigibilidade		Emissão: 30/08/2022
Elemento de Despesa: 6.2.2.1.1.33.90.39.002.099.006 - Serviços com Veículos			
Favorecido Nome: EUROVIA VEÍCULOS SA IGUATEMI FILIAL Endereço: Bairro: Cidade/UF: CEP: Telefone: Inscrição Municipal: RG/Inscrição Estadual:			
CNPJ/CPF 02.671.595/0005-66		Dados Bancários Banco: Conta: Agência:	
Valor: 855,57 Oitocentos e Cinquenta e Cinco Reais e Cinquenta e Sete Centavos			
Histórico: Valor empenhado a EUROVIA VEÍCULOS SA, concernente a contratação de empresa especializada na prestação de serviço de revisão de 40.000 Km de 1 (um) veículo oficial modelo Duster placa RCO6A38, em uso na Subseção de Feira de Santana. **PAD n.º 135/2022 - ROP n.º 681 (fl. 13) - DECISÃO n.º 156 (fl. 14) - Manifestação da CPL n.º 036/2022 (fl. 31) - Parecer Jurídico n.º 266/2022 (fl. 32) - Parecer Controladoria Geral n.º 010/2022 (fl. 34) - Despacho DEADM n.º 033/2022 (fl. 38)**			
Saldo Anterior 10.247,54	Valor do Empenho 855,57	Saldo Atual da Conta 9.391,97	

Salvador-BA, 30 de agosto de 2022


 Giszele de Jesus dos Anjos Paixão
 Presidente
 COREN-BA 348.141 - ENF
 822.903.855-49


 Kátia Nascimento Gama
 Primeira Tesoureira
 COREN-BA 274.445 - TE
 580.637.735-00

EM BRANCO